



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



**Republicado por incorreções do original*

Portaria n.º 028/CARMOPREV/2014.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 007/2013,

RESOLVE:

Conceder a LUZINETE CARVALHO DE SOUZA, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado AMÉRICO LUIZ RODRIGUES, a partir de 18 de Julho de 2013, com proventos fixados em R\$ 1.203,75 (Um mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos), da seguinte forma:

<i>Proventos</i>	<i>R\$ 1.203,75.</i>
<i>TOTAL.....</i>	<i>R\$ 1.203,75</i>

OBS: Os valores correspondem aos praticados na data da pensão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 08 de Julho de 2014.

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues.
- Diretora Executiva –*